DECRETO MUNICIPAL Nº 616, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema Central "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", a ser realizada na forma presencial no dia 16 de dezembro de 2022, das 14h às 17h, no Plenário "José de Cayres" na Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º. As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme o Documento Base e Documento Orientador, elaborados pela Comissão Organizadora Nacional e aprovados em Plenária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, que oferecem subsídios para o debate do tema central e eixos da conferência nacional e sobre as orientações de organização da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A organização caberá ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente juntamente com o Departamento de Assistência e Promoção Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 09 de dezembro de 2022.

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1334 - Ano 2022 | Terça-feira, 13 de Dezembro de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 616, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o Tema Central "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", a ser realizada na forma presencial no dia 16 de dezembro de 2022, das 14h às 17h, no Plenário "José de Cayres" na Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º. As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme o Documento Base e Documento Orientador, elaborados pela Comissão Organizadora Nacional e aprovados em Plenária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, que oferecem subsídios para o debate do tema central e eixos da conferência nacional e sobre as orientações de organização da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A organização caberá ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente juntamente com o Departamento de Assistência e Promoção Social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 09 de dezembro de 2022.

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2022

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL: 69/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRADÓPOLIS – SP.

RECORRENTE: PROJETEL MULTIMIDIA EIRELI

RECORRIDA: L A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI

RAZÕES: JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br